



Câmara Municipal de Itaguai

*Sancionada
Em 27/01
Pelo Prefeito.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais, Decreta, e eu, Sanciono a seguinte Deliberação:

DELIBERAÇÃO Nº 325

Que, dá denominação à logradouro público.

Art. 1º - Fica denominada Vereador JORGE SANT'ANNA, a Praça em construção em frente a Estação de Corôa Grande, 5º distrito deste Município, localizada entre a Avenida Amaral Peixoto e a Praia.

Art. 2º - A despesa com a confecção das placas indicativas, do nome do logradouro, correrá por conta da Câmara Municipal, por tratar-se de uma homenagem póstuma, a um membro deste Legislativo.

§ Único - A inauguração e entrega ao público, será logo após a terminação da obra, na data determinada pelo Chefe do Executivo, que tomará as providências cabíveis, avisando aos familiares do extinto homenageado.

Art. 3º - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, 2 de *Julho* de 1965.

Isoldackson Cruz de Brito
ISOLDACKSON CRUZ DE BRITO
PREFEITO.